



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PARECER

REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 042/2019

ORIGEM: MARCO ANTÔNIO GRILLO

RELATÓRIO: a Emenda Supressiva do Projeto de Lei nº 042/2019 tem por finalidade suprimir do artigo 1º do presente projeto.

PARECER DO RELATOR: Após análise, observa-se que o PL nº 42/2019, com a emenda supressiva, se encontra devidamente amparado no aspecto legal e constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício, razão pela qual voto pela APROVAÇÃO da matéria da forma apresentada.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2020.

MARCO ANTÔNIO GRILLO

Relator

PARECER DA COMISSÃO: os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisar a emenda do Projeto de Lei nº 042/2019 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2020.

ADRIANA APARECIDA ULIANA - Presidente

MARCO ANTÔNIO GRILLO- Relator

NEUCIMAR BARBOSA SILVA- Secretário

